



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2001 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 79ª reunião, realizada no dia 08 de janeiro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.253/00 – GUSAM de 20/09/2000; e

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 625/00 – GCOVIS.

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** o Regimento da Comissão Estadual de Infecção Hospitalar.

**Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de janeiro de 2001.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Presidente da CIB/Am.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 002/2001 – CIB/AM**, datada de 08 de janeiro de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Secretário de Estado Coordenador da Saúde